

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**Protocolo nº 2179Em 02 / 08 / 2023

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Sede do DNIT em Brasília/DF

Diretor Geral

Coordenação de Assuntos Parlamentares

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 101003/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente

Câmara Municipal de Juiz de Fora

Rua Halleld, nº 955

36.016-000 – Juiz de Fora/MG

Referência: Ofício nº 1190/2023

Assunto: Manutenção da rodovia BR-267/MG.

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Ofício nº 1190/2023, no qual Vossa Senhoria encaminha a Representação nº 29/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que requer a realização de serviços de Manutenção (Capina e Limpeza) na rodovia BR-267, no trecho entre os Bairro de Retiro, Jardim Esperança e Floresta, naquele Município, no Estado de Minas Gerais.
2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informo que encontra-se vigente o Contrato nº 219/2022, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na BR-267/MG, com vistas à Execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., entre os segmentos do km 7,6 (Leopoldina) ao km 114,2 (Juiz de Fora), trecho que abarca os Bairro de Retiro, Jardim Esperança e Floresta.
3. Diante disso, esclareço que a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais acionou a contratada, que já realizou os serviços de Manutenção rotineira (capina, limpeza de faixa de domínio, dos dispositivos de drenagem, etc.), bem como tem desempenhado, sempre que necessário, a conservação da rodovia BR-267/MG.

Manutenção da rodovia BR-267/MG



4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão**, Diretor Geral, em 26/07/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14730965** e o código CRC **1D0AA322**.